



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço Adm. de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2010

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 04 de Fevereiro de 2010, foi concedida **tolerância de ponto** a todos os trabalhadores do Município, no dia **16 de Fevereiro de 2010 (3ª feira de Carnaval)**.

Mais se torna público que os responsáveis dos Sectores dos serviços essenciais, nomeadamente Águas e Esgotos, deverão assegurar os serviços indispensáveis e estar contactáveis em caso de necessidade.

O pessoal de limpeza e recolha de Resíduos Urbanos, deverá ficar de serviço, assim como o Centro de Artes, o Posto de Turismo, os Museus, o Cemitério, e os Vigilantes, sendo compensados em data posterior a acertar com as respectivas chefias.

Serviço Administrativo de Recursos Humanos, 8 de Fevereiro de 2010.

A Vereadora com competências delegadas

Marisa Rodrigues dos Santos

Da presente Ordem de Serviço, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço Administrativo de Recursos Humanos